



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

MODELO Nº 07 – PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 011/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **(528.833,80)** (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto é de **(180)** (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60)** (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

FLAVIO CESAR SCHEREINER SCOPEL

RG Nº 4.424.418-7

**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2022
Flávio Cesar S. Scopel
Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: Centro de Convivência Social
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LOCAL: PARQUE DAS EMBAUVAS
 TOMADA DE PREÇO: 011-2022
 ÁREA: 285,37 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)						TOTAL		COEF. INFL.(%).	
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	9 645,60	7 234,20	7 234,20	0,00	0,00	0,00	24 114,00	24 114,00	4,56%
		%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,56%	4,56%	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	330,77	496,16	330,77	165,39	165,39	165,39	1 653,85	25 767,85	9,43%
		%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	0,31%	4,87%	
1.3	FUNDACOES	R\$	5 947,20	11 894,40	11 894,40	0,00	0,00	0,00	29 736,00	55 503,85	19,93%
		%	20,00%	40,00%	40,00%				5,62%	10,50%	
1.4	ESTRUTURAS	R\$	11 384,10	22 768,19	22 768,19	22 768,19	22 768,19	11 384,10	113 840,95	169 344,80	51,95%
		%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	21,53%	32,02%	
1.5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$	2 985,98	5 971,97	11 943,94	17 915,91	14 929,92	5 971,97	59 719,69	229 064,49	43,32%
		%	5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	25,00%	10,00%	11,29%	43,32%	
1.6	COBERTURA	R\$	0,00	0,00	21 414,99	21 414,99	0,00	0,00	42 829,98	271 894,47	51,41%
		%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	8,10%	51,41%	
1.7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$	0,00	0,00	9 236,40	13 854,60	13 854,60	9 236,40	46 182,00	318 076,47	60,15%
		%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	8,73%	60,15%	
1.8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$	1 764,53	1 764,53	3 529,05	3 529,05	3 529,05	3 529,05	17 645,25	335 721,72	63,48%
		%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	3,34%	63,48%	
1.9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	R\$	2 113,36	4 226,73	4 226,73	4 226,73	4 226,73	2 113,36	21 133,63	356 855,35	67,48%
		%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	4,00%	67,48%	
1.10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$	0,00	0,00	32 912,37	49 368,56	49 368,56	32 912,37	164 561,85	521 417,20	98,60%
		%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	31,12%	98,60%	
1.11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$	676,03	676,03	1 352,05	1 352,05	1 352,05	1 352,05	6 760,25	528 177,45	99,88%
		%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	1,28%	99,88%	
1.12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$	65,64	131,27	131,27	131,27	131,27	65,64	656,35	528 833,80	100,00%
		%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	0,12%	100,00%	

TOTAL DAS PARCELAS	R\$	34 913,20	55 163,46	126 974,35	134 726,72	110 325,75	66 730,32	528 833,80	528 833,80	100%
	%	6,60	10,43	24,01	25,48	20,86	12,62			
TOTAL ACUMULADO	R\$	34 913,20	90 076,66	217 051,01	351 777,73	462 103,48	528 833,80	528 833,80	528 833,80	100%
	%	6,60	17,03	41,04	66,52	87,38	100,00			

VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E QITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 05 DE MAIO DE 2022.

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.405.7390001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR - 33572/D


FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PR - 33572/D
ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 Sócio - Gerente

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			SAM		44
Projeto:		ABS Comercio de materiais de construção LTDA 02.405.739/0001-09 11/2022 CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - BAIRRO PARQUE DAS EMBAÚVAS			LOTE n°		01
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					24 114,00
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,00	62,00	4 464,00	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRACAO DE OBRA					
93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	1 000,00	12 000,00	
93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	5,00	1 070,00	5 350,00	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
COMPOSIÇÃO	ORSE 11398	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 380 GRs, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00	2 300,00	2 300,00	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					1 653,85
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECANICA					
99521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_05/2017	M3	9,25	45,00	416,25	
99527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	7,17	135,00	967,95	
2.1.4		ATERRO MANUAL					
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,37	45,00	241,65	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.7		RALOS					
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	14,00	28,00	
3		FUNDAÇÕES					29 736,00
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	504,00	59,00	29 736,00	
4		ESTRUTURAS					113 840,95
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	71,70	260,00	18 642,00	
92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	89,20	269,00	23 994,80	
96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	85,15	150,00	12 772,50	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60					
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	833,68	17,00	14 172,56	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	280,98	16,89	4 689,56	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					

4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	49,97	406,00	20 287,82	
4.5		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
4.5.2		LAJES PRÉ-MOLDADAS					
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	62,61	173,00	10 831,53	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	51,40	138,00	7 144,80	
93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	113,64	340,92	
93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,70	143,98	964,67	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					59 719,69
5.1		ALVENARIA					
5.1.3		TIJOLOS FURADOS					
87507	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	523,33	93,00	48 669,69	
5.3		MUROS E FECHOS					
5.3.6		ALAMBRADOS					
98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	65,00	170,00	11 050,00	
6		COBERTURA					42 829,98
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					
92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	2 980,00	17 880,00	
6.8		TELHA FIBROCIMENTO					
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	285,37	54,00	15 409,98	
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,00	82,00	1 230,00	
6.11		CALHAS					
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	110,00	4 950,00	
6.13		RUFOS					
100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	48,00	70,00	3 360,00	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					46 182,00
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.5		PORTA PRONTA					
90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	750,00	1 500,00	
90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	900,00	900,00	
7.1.7		PORTAS EM FERRO/ACO					
7.1.7.1		DE ABRIR					
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	13,00	1 032,00	13 416,00	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO					
7.1.9.1		BASCULANTES					
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,92	850,00	15 232,00	

7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
102182	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	17,92	450,00		8 064,00
102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00	3 535,00		7 070,00
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					17 646,25
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
8.1.7		POSTES					
100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	576,12		576,12
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	18,00	5,51		88,18
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA					
101499	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	2 293,63		2 293,63
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	12,41		1 241,00
8.2.5		CABOS					
8.2.5.1		ISOLAMENTO 450/750V					
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	9,50		95,00
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	15,57		311,40
8.2.8		CAIXAS					
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	20,30		324,80
91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	11,71		187,36
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	672,90		672,90
8.2.11		DISJUNTORES					
8.2.11.2		BIPOLARES					
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	73,33		219,99
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	76,31		76,31
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	88,90		88,90
8.2.12		INTERRUPTORES					
8.2.12.1		SIMPLES					
91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,75		111,50
8.2.13		TOMADAS					
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	43,92		614,88
8.2.18		LUMINÁRIAS					
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	33,80		67,60
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	155,89		623,56
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	212,46		1 912,14
8.3		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO					

96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	85,00	340,00
8.3.4		CORDOALHA				
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,00	65,00	7 800,00
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS				21 133,63
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS				
9.2.10		EXTINTORES				
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	192,12	384,24
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
9.3.1		MANUTENCAO / REPAROS - PONTO DE ÁGUA				
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	185,17	1 851,70
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS				
102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	796,11	796,11
9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA				
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,00	50,57	2 730,78
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS				
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	67,30	807,60
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	99,79	698,53
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00	79,52	2 226,56
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	52,00	208,00
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
9.4.2		BANCADAS				
86947	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	1 091,78	4 367,12
9.4.5		LAVATORIOS				
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	263,05	263,05
9.4.6		TORNEIRAS E MISTURADORES				
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	98,85	394,80
9.4.8		APARELHOS SANITARIOS				
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	629,76	3 148,80
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	42,54	212,70
9.4.9		SABONETERIAS E PAPELEIRAS				
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	71,80	215,40
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	51,78	155,34
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	385,28	770,56
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	406,97	813,94

100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	421,40	842,80	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	52,60	157,80	
95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	88,00	88,00	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					164 561,85
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.2		CHAPISCO					
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1 046,66	4,25	4 448,31	
10.1.3		EMBOCO					
89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	1 046,66	35,76	37 449,49	
10.1.9		CERAMICAS					
99195	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	88,02	63,00	5 545,26	
10.1.16		FORRO DE PVC					
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	225,00	70,85	15 941,25	
10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES					
10.2.2		IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSAS					
98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	85,14	51,22	4 360,87	
10.2.4		IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS					
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	M2	85,14	44,18	3 761,49	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO					
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	242,57	65,58	15 907,74	
10.3.12		PISO DE CONCRETO					
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	225,00	39,00	8 775,00	
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	285,37	60,00	17 122,20	
10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES					
98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	83,23	599,26	
10.4		PINTURAS					
10.4.3		MASSA ÚNICA					
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1 109,27	30,50	33 832,74	
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA					
100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	17,92	10,00	179,20	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA					
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1 109,27	15,00	16 639,05	
11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					6 760,25
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO					
11.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO					
101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	70,00	80,00	5 600,00	
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					
11.2.2		PLANTAS					
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	54,09	216,36	

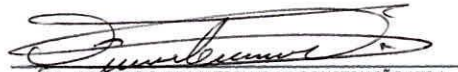
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	60,37	13,22	798,09	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	324,00	0,45	145,80	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					656,38
12.1		LIMPEZAS					
12.1.2		LIMPEZA DE PISOS					
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	285,37	2,30	656,35	
x		TOTAL GERAL				528 833,80	528 833,80

VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 05 DE MAIO DE 2022.



ABS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.405.7390001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR - 33572/D

FLÁVIO CÉSAR S. SCOPEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR - 33572/D

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
 Sócio - Gerente

ANEXO V
BDI (composição)

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	2,50
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CRPB =	0,00
	TOTAL =	6,15
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,88%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	


FLÁVIO CÉSAR S. SCOPEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PR - 33572/D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		Protocolo: PRC2210724593			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203675031	CNPJ 02.405.739/0001-09	Data de Ato Constitutivo 02/03/1998	Início de Atividade 01/02/1998		
Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 260, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS, A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS VIÁRIAS, A CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO E PAISAGISMO, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL E A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVANY TEREZINHA SCOPEL	CPF/CNPJ 603.850.659-49	Participação no capital R\$ 7.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	CPF/CNPJ 717.588.959-34	Participação no capital R\$ 27.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	CPF 717.588.959-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	CPF 717.588.959-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 04/01/2016	Número 20157944395	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 08:26:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MCGFDHVU.



PRC2210724593

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

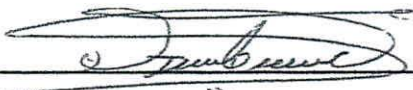
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

St_o A Sociedade **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **02/03/1998**, NIRE: **41203675031**, CNPJ: **02.405.739/0001-09**, estabelecida na Av. Ramalho Piva, 260, Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sto Ant do Sudoeste-Paraná - PR, 10 de Setembro de 2015



Sócio: FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL



Sócio: EVANY TEREZINHA SCOPEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>03/12/2015</u></p> <p><i>Ariseima Strub</i> REG 5.230.780-6 / PR Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste Relatora</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2015 SOB NÚMERO: 20157666930 Protocolo: 15/766693-0, DE 03/12/2015</p> <p>Empresa: 41 2 0367503 1 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>
---	---



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

DECLARAÇÃO

ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal ENGENHEIRO CIVIL Sr.(a) FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, , declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores

com o fim de obstruir

No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

- Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis

para a adjudicação de novos contratos,

1. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência

especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

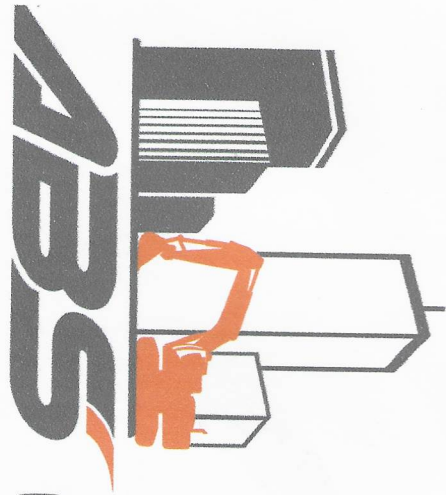
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de maio de 2022


FLAVIO CESAR SCHEREINER SCOPEL
RG Nº 4.424.418-7
**ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.**
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLÁVIO CESAR S. SCOPEL
Sócio - Gerente

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ABERTURA: 05/05/2022 as 14:00 HORAS

ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.405.739/0001-09

ENDEREÇO: AV. RAMALHO PIVA Nº 248 BAIRRO ENTRE RIOS

FONE: (46) 3563-3295

E-MAIL: scopelengenharia@yahoo.com.br

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social contendo espaços para salão, instalações sanitárias e hall de entrada, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas metálicas com telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste

PR

RECEBIDO

EM

05/05/2022

Horário:

13:56

Comissão de Licitações

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste- PR